



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o apensamento do **PL. 114/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Vacari** que, “Dispõe sobre a validade dos exames negativos para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) e Mormo, no âmbito do Estado do Tocantins”, ao **PL. 80/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Luciano Oliveira** que, “Altera a Lei 3.824, de 17 de setembro de 2021, que “Institui o passaporte Equestre” e adota outras providências ”, que se encontra em tramitação na **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência e Tecnologia**, em virtude de matérias conexas.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação